Projeto de Lei n° 1504, de 2019

Iniciativa: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Ementa:

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para destinar os bens da herança vacante adquiridos pelos Municípios, Distrito Federal ou União aos serviços de saúde, de educação ou de assistência social.

Explicação da Ementa:

Determina que bens arrecadados por entes públicos por meio do instituto da herança vacante sejam destinados à prestação dos serviços públicos de saúde, educação ou de assistência social ou cedidos a entidades que prestem serviços nestas áreas.

Assunto: Jurídico - Direito Civil

Data de Leitura: 14/03/2019

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 12/04/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senadora Professora Dorinha Seabra

Despacho:

14/03/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Juíza Selma (encerrado em 04/05/2020 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Professora Dorinha Seabra

TRAMITAÇÃO

12/04/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Professora Dorinha Seabra, para emitir relatório.

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

04/05/2020 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Juíza Selma, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

Projeto de Lei n° 1504, de 2019

TRAMITAÇÃO

22/08/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 17h30, Relatório da Senadora Juíza Selma com voto pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta.

09/05/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Juíza Selma, para emitir relatório.

25/03/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

18/03/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

14/03/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

14/03/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 149 - DSF nº 27

Publicado no DSF Páginas 144-148 - DSF nº 27

14/03/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 18/03/2019 a 22/03/2019.
Perante a CCJ.

14/03/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº23, em 14/03/2019.

DOCUMENTOS

PL 1504/2019

Data: 13/03/2019

Autor: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para destinar os bens da herança vacante adquiridos pelos Municípios, Distrito Federal ou União aos serviços de saúde, de educação ou de assistência social.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/03/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 22/08/2019

Autor: Senadora Juíza Selma (PSL/MT)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 17h30, Relatório da Senadora Juíza Selma com voto pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta.